

Mostra de Artes - X ETARSERRA 2022
CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE ATIVIDADES E TRABALHOS
ARTÍSTICO-CULTURAIS

A X ETARSERRA comunica a abertura de inscrições para a Mostra de Artes que ocorrerá entre os dias 18 e 21 de outubro de 2022.

A Mostra de Artes da Exposição de Trabalhos Acadêmicos da Região Serrana (ETARSERRA) é um espaço que tem por política cultural valorizar, incentivar, promover e colaborar para o desenvolvimento da arte e da cultura. Visa também fomentar a integração entre a ciência e a arte, abrangendo a diversidade cultural e artística na região serrana, sendo aberta às demais regiões de nosso estado, nosso país e outros.

I - Objetivo

A presente chamada tem por objetivo selecionar atividades e trabalhos artístico-culturais que constituirão a Mostra de Artes da X ETARSERRA. As apresentações, exposições e exposições acontecerão em formato híbrido, podendo ser presencial e/ou virtual, de acordo com a programação a ser divulgada no site: www.etserra.com/2022

II - Áreas e Segmentos

Serão recebidas inscrições em diversas linguagens artísticas enquadradas nos seguintes segmentos:

- a) Artes cênicas: Esquete; Peça; Performance;
- b) Atividades circenses;
- c) Artes visuais: Fotografia; Pintura; Gravura; Desenho; Escultura; Instalação; Apropriação; Mídia-artes (mídias contemporâneas, multimídia, *web-arte*, arte digital);
- d) Música: Vocal (solos, duetos, trios, grupos, corais); Instrumental (solos, bandas, grupos das mais diversas formações, orquestras); Vocal e instrumental; Musicais;
- e) Dança: Solo; Grupos; Biodança;
- f) Literatura: Poesia; Conto; Crônica; Livro; Contação de histórias;
- g) Cinema: Curta; Longa; Documentário;
- h) Artes integradas.

III - Das obras

1. Serão aceitas obras artístico-culturais nas seguintes condições:

a) Obras autorais;

b) Obras não autorais, que já estejam com os direitos patrimoniais em domínio público;

c) Demais obras, a depender da forma de apresentação;

2. Quanto às obras autorais, na modalidade virtual, será necessária a apresentação do Termo de Cessão de Uso Gratuito por parte das e/ou dos autores ou de seu responsável legal, em caso de menores de idade, conforme modelo específico (Anexo 1).

3. Quanto às obras em domínio público, na modalidade virtual, será necessário que o responsável pela inscrição informe o ano de composição da obra, o ano de falecimento do(s) autor(es) e a fonte dessas informações, em conformidade com os artigos 41 a 45 da Lei 9.610/98 (Anexo 2). A título de ilustração, somente serão aceitas obras de autores cujo falecimento tenha ocorrido até o ano de 1950, obras de autores que não deixaram herdeiros e obras de autoria desconhecida, ressalvada a proteção legal aos conhecimentos étnicos e tradicionais.

IV - Condições de participação

1. É permitida a participação de companhias, grupos, artistas independentes, profissionais e estudantes/amadores de toda Região Serrana e demais localidades.

2. Para participação, cada artista deverá autorizar o uso de som e imagem por meio de termo específico (Anexo 3).

3. Para participantes menores de 18 anos, será necessária a autorização de uso de som e imagem pela ou pelo responsável legal (Anexo 4).

4. Para participantes menores de 18 anos, no caso de apresentação na modalidade presencial, será necessária a apresentação de autorização legal, junto à Vara da Infância e da Juventude desta Comarca, além da expressa autorização de pais ou responsáveis, conforme modelo (Anexo 5). Esses documentos deverão ser entregues no dia da apresentação, juntamente com cópia do RG e do CPF do referido responsável.

V - Vedações

1. É proibida a venda de ingressos.

2. É vedada a participação de propostas que:

- violem direitos de terceiros, incluídos os de propriedade intelectual;
- causem ou possam vir a causar danos à saúde humana, animal ou ao meio ambiente;

- evidenciem discriminação de raça, credo, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza.

VI - Inscrição

1. As inscrições serão gratuitas e cada inscrição deverá apresentar o nome de uma ou um representante, que será responsável pela comunicação do grupo com a comissão organizadora do evento.

2. A inscrição da proposta deverá ser feita em uma das categorias:

- a) profissional
- b) estudante/amador

3. As inscrições SOMENTE poderão ser feitas pelo site do evento: www.etaserra.com/2022 até o dia 31 de agosto de 2022.

4. Ao realizar a inscrição da proposta, deverão ser indicadas, no sistema online (Submissões), a modalidade Mostra de Artes e, logo após, as seguintes informações:

- a) Área temática: Mostra de Artes.
- b) Título da proposta;
- c) Arquivos: inserir em “trabalho identificado” a proposta, conforme item 6 desta seção;
- d) Autores: inserir nome completo de cada artista participante da proposta e seu respectivo e-mail;
- e) Área da proposta: conforme item II deste edital;
- f) Segmento da proposta, caso se aplique: conforme item II deste edital;
- g) Tipo de obra: conforme item III-1 deste edital;
- h) Categoria de inscrição: conforme item 2 desta seção.
- i) Termo de Cessão de Uso Gratuito, caso o tipo de obra seja autoral (caso haja mais de um artista, salvar todos os termos em um mesmo arquivo);
- j) Termo de Autorização de Uso de Som e Imagem: anexo 3 ou 4 deste edital (caso haja mais de um artista, salvar todos os termos em um mesmo arquivo);

5. Cada participante poderá realizar a inscrição de apenas uma proposta contendo a(s) obra(s) que deseja exibir, através de um vídeo de, no máximo, 15 minutos (mesmo se optar pelo formato presencial).

6. Toda proposta inscrita deverá incluir um arquivo, em formato .pdf, contendo: dados de identificação, um resumo da proposta, um breve currículo do artista e o link de vídeo com a versão final da proposta, conforme o modelo (Anexo 6).

7. Os vídeos devem ser gravados na horizontal. Os participantes devem enviar propostas de vídeos que estejam alocados nas páginas do *Youtube* ou *Vimeo*. O *link* do vídeo deve ser informado no arquivo com *hiperkink* ativo. Sugerimos que as imagens sejam gravadas como exposição em vídeo.

8. Os vídeos apresentados não precisam ser inéditos.

9. Caso o grupo da proposta seja constituído apenas por participantes menores de 18 anos, a ou o responsável pelo grupo deverá ser maior de 18 anos.

VII - Seleção e resultados

1. A inscrição da proposta não garante participação no evento.

2. As propostas serão analisadas e o resultado daquelas selecionadas será divulgado até o dia 30 de setembro de 2022.

3. As informações fornecidas na ficha de inscrição serão utilizadas para eventuais envios de comunicações pela comissão organizadora.

4. Durante a etapa de avaliação, a comissão organizadora poderá solicitar à ou ao proponente qualquer tipo de esclarecimento complementar, por endereço eletrônico ou por telefone cadastrados na ficha de inscrição. A inexistência desses dados, ou a impossibilidade de comunicação pelas e pelos organizadores, será de responsabilidade exclusiva do proponente.

5 - A seleção das propostas inscritas estará a cargo da comissão organizadora e levará em consideração o cumprimento das condições descritas nesta chamada, bem como a avaliação de uma comissão de especialistas na área das Artes.

6- A comissão organizadora decidirá, junto à equipe do CEFET/Nova Friburgo, a viabilidade de apresentação das propostas no formato presencial, que dependerá da estrutura que sediará o evento deste ano e também das demandas específicas de cada obra.

VIII – Cronograma

Inscrição das propostas: 08/08/22 a 31/08/22.

Envio de documentos: no ato da inscrição.

Divulgação dos resultados: até 30/09/22.

Apresentação das atividades e trabalhos artístico-culturais selecionados: 18/10/22 a 21/10/22.

IX - Disposições gerais

1. Todas e todos participantes inscritos na Mostra de Artes da X ETARSERRA cedem os direitos de som e imagem referentes à participação na mostra, para uso da produção por tempo indeterminado, para ações de publicidade referentes somente ao evento.
2. A comissão organizadora esclarece que é de responsabilidade das e dos participantes quaisquer despesas com a produção do material a ser exibido.
3. Será permitido às e aos participantes, fotografar e gravar a Mostra de Artes.
4. A Mostra de Artes da X ETARSERRA é um evento sem fins lucrativos, não havendo qualquer remuneração para as e os artistas que se apresentarão.
5. Todas e todos participantes receberão certificado de participação na Mostra de Artes da X ETARSERRA, com menção do título da apresentação, segmento, nome da(s) e/ou do(s) participantes da atividade ou trabalho artístico-cultural apresentado.
6. Ao inscrever-se na Mostra de Artes, o proponente e demais artistas que integram a proposta, caso se aplique, concordam com todos os termos desta chamada.
7. Os casos omissos e situações não previstas nesta chamada serão avaliados pela comissão organizadora da X ETARSERRA.

Nova Friburgo, 08 de agosto de 2022.

Comissão Organizadora da X ETARSERRA 2022

Anexo 1. Termo de Cessão de Uso Gratuito. Acesse um dos links a seguir:

Maiores de idade: www.etserra.com/files_2022/anexo1_mostra.docx

Menores de idade: www.etserra.com/files_2022/anexo1_mostra_resp.docx

Anexo 2. Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. A referida lei pode ser acessada neste *link*:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm

Anexo 3. Termo de Autorização de Uso de Som e Imagem. Acesse o link a seguir:
www.etarserra.com/files_2022/anexo3_mostra.docx

Anexo 4. Termo de Autorização de Uso de Som e Imagem - Responsável. Acesse o link a seguir: www.etarserra.com/files_2022/anexo4_mostra.docx

Anexo 5. Termo de Autorização de Participação Presencial em Evento - Responsável.
Acesse o link a seguir: www.etarserra.com/files_2022/anexo5_mostra.docx

Anexo 6. Modelo para Inscrição de Proposta. Acesse o link a seguir:
www.etarserra.com/files_2022/anexo6_mostra.docx